



## PORTARIA AG/ATDEFN Nº 010/2017

**Ementa: Estabelece os critérios para definição do número de vagas de funcionários para os estabelecimentos do segmento de hospedagem no Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências.**

O Administrador Geral da **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Orgânica nº 11.304/95,

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha nos incisos II, V, VII, XI, XV e XXIII, do art. 8º da Lei nº 11.304/95;

**CONSIDERANDO** o crescente número de solicitações quanto a criação de vagas para funcionários das Pousadas localizadas no Arquipélago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam definidos os critérios para criação das referidas vagas, tendo em vista o ecossistema, a biodiversidade, a limitação territorial e capacidade de suporte de carga de Fernando de Noronha;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 018/2004 condiciona a não incidência da TPA para o pessoal a serviço de residente permanente ou empresa, à apresentação pelo solicitante do detalhamento dos serviços a serem executados por cada beneficiado além de disponibilidade de alojamento adequado no local dos serviços e pareceres favoráveis das áreas competentes da Administração;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os estudos realizados pela Superintendência de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer apontando a real necessidade de funcionários por unidade habitacional das Pousadas;

**SEDE:**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil  
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99  
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

**ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:**

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.  
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658



**RESOLVE:**

**Art.1º** O número de vagas para funcionários dos estabelecimentos do segmento de hospedagem localizados no Distrito Estadual de Fernando de Noronha será determinado de acordo com o porte do estabelecimento.

**Art. 2º** A definição quanto ao porte dos estabelecimentos será realizada pela Superintendência de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer, tendo por base o número de unidades habitacionais da Pousada, conforme tabela abaixo:

Nº UH's	PORTE
Até 5	Pequeno
De 6 a 10	Médio
Mais de 11	Grande

**Art. 3º.** O número de vagas autorizadas por estabelecimento deverá seguir a seguinte proporção, considerando o número de unidades habitacionais:

PORTE	FATOR/UH
Pequeno	0,40
Médio	0,60
Grande	1,00

**Art. 4º** Para o período de alta estação, compreendido entre os meses de julho a fevereiro, fica estabelecido o incremento de até 15% no número total de funcionários do estabelecimento.

**Art. 5º** Apenas serão autorizadas novas vagas para funcionários de Pousadas que estejam em situação de regularidade perante os setores de Controle Migratório, Arrecadação e Infraestrutura da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**SEDE:**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil  
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99  
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

**ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:**

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.  
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658



**Art. 6º** Caberá ao interessado protocolar requerimento em formulário padrão da Administração Distrital junto ao Setor de Controle Migratório, anexando cópia legível da cédula de identidade e CPF do profissional solicitado.

**Art. 7º** Os casos excepcionais serão decididos pelo Administrador Geral.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de janeiro de 2017.

**LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES**  
Administrador Geral

**SEDE:**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil  
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99  
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

**ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:**

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.  
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658

